



| Freguesia de Vila do Conde

VOTO DE LOUVOR E DE RECONHECIMENTO

| as empresas que prestaram apoio através de doações para os cabazes da Páscoa

O Partido Socialista propõe um voto de louvor e reconhecimento às empresas:

- Pingo Doce
- Bricomarche
- Barral
- Agros
- Prodística
- Imperial
- Dorel
- Poveira
- Legumes norte

que generosamente prestaram apoio através de doações para os cabazes da Páscoa 2024. O compromisso dessas empresas em proporcionar assistência alimentar durante a época festiva da Páscoa demonstra um profundo comprometimento com a solidariedade e o bem-estar da comunidade. Através da sua generosidade, contribuíram significativamente para aliviar as dificuldades enfrentadas por muitas famílias em tempos de desafio, reconhecendo o papel essencial desempenhado por essas empresas na promoção da coesão social e na melhoria da qualidade de vida dos nossos concidadãos.

Que este gesto de solidariedade inspire outras empresas e instituições a seguirem o exemplo, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

É esse o sentido da proposta que os membros eleitos do Partido Socialista (PS) apresentam à Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, solicitando que delibere:

- Aprovar o presente “Voto de louvor e de Reconhecimento”;
- Transmitir o teor deste “Voto de louvor e de Reconhecimento” junto das empresas;
- e
- Manifestar este reconhecimento público, publicando, na página oficial da Junta de Freguesia de Vila do Conde [em www.jf-viladoconde.pt], o teor deste “Voto de Louvor e de Reconhecimento”;

Vila do Conde, 19 de abril de 2024

Peł Os Membros Eleitos do Partido Socialista (PS) com representação na Assembleia de

Freguesia de Vila do Conde,



| Freguesia de Vila do Conde

VOTO DE LOUVOR E DE RECONHECIMENTO

| ao Dr. Jorge Manuel Neto Simões

Cessou funções de Diretor do Centro Educativo de Santa Clara, no dia 31 de outubro do ano transato o Dr. Jorge Manuel Neto Simões.

Jorge Simões esteve à frente dos desígnios daquela prezada instituição, desde novembro de 2017, ininterruptamente, devolvendo ao município de Vila do Conde a sua valência histórica, a nobre e digna responsabilidade de promover contextos adaptados e consequentemente orientar, segundo o valor social vigente, jovens menores que pelas vicissitudes da vida entraram em conflito com a lei penal.

*A missão e os valores que a DGRSP eleva, reencontraram-se com Santa Clara e com Vila do Conde, com as suas gentes e com as suas instituições, num desígnio que não pode ser único. Este reencontro foi lavrado com persistência, semeado com sinceridade e regado com compreensão e dever social. Na união que o Dr. Jorge Simões soube promover nas suas ligações a Vila do Conde e à comunidade, revelou o seu saber **estar** social e acima de tudo o seu saber **ser** humano praticado na arte sensível de entender os outros e na mestria em saber construir horizontes.*

Participou com os seus jovens nas ações de voluntariado levadas a cabo pela junta de freguesia de Vila do Conde, na distribuição dos cabazes de Natal e Páscoa.

É esse o sentido da proposta que os membros eleitos do Partido Socialista (PS) apresentam à Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, solicitando que delibere:

- Aprovar o presente “Voto de louvor e de Reconhecimento”;
- Transmitir o teor deste “Voto de louvor e de Reconhecimento” junto do agraciado;
- e
- Manifestar este reconhecimento público, publicando, na página oficial da Junta de Freguesia de Vila do Conde [em www.jf-viladoconde.pt], o teor deste “Voto de Louvor e de Reconhecimento”;

Vila do Conde, 19 de abril 2024

Peł Os Membros Eleitos do Partido Socialista (PS) com representação na Assembleia de Freguesia de Vila do Conde,



| Freguesia de Vila do Conde

VOTO DE LOUVOR E DE RECONHECIMENTO

| a Investigadora Joana Xavier

O Partido Socialista expressa o seu mais profundo reconhecimento e louvor à investigadora Joana Xavier, do Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Porto (CIIMAR-UP), pela notável contribuição para a ciência e para o conhecimento do mundo marinho.

A homenagem recebida pelo Centro Organográfico das Baleares, na Espanha, e pelo Museu da Evolução da Universidade de Uppsala, na Suécia, é um testemunho do mérito e da excelência do trabalho realizado por Joana Xavier. O facto de uma nova espécie de esponja marinha ter sido batizada com o seu nome, "Caminus xavierae", é um tributo à sua dedicação incansável à investigação e ao seu profundo compromisso com a compreensão e preservação dos ecossistemas marinhos.

O Partido Socialista congratula-se com esta distinção e enaltece o papel fundamental dos cientistas como Joana Xavier na promoção do conhecimento científico e na proteção do meio ambiente. A sua descoberta não só enriquece o património científico global, mas também destaca o valor da investigação marinha e ambiental em Portugal. Que este reconhecimento inspire não apenas Joana Xavier, mas também toda a comunidade científica portuguesa, a continuar a sua busca pelo conhecimento e a sua missão de proteger e preservar o nosso planeta para as gerações futuras. O seu trabalho é um exemplo de excelência e um motivo de orgulho para todos os portugueses.

É esse o sentido da proposta que os membros eleitos do Partido Socialista (PS) apresentam à Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, solicitando que delibere:

- Aprovar o presente "Voto de louvor e de Reconhecimento";
- Transmitir o teor deste "Voto de louvor e de Reconhecimento" junto da agraciada;
- e
- Manifestar este reconhecimento público, publicando, na página oficial da Junta de Freguesia de Vila do Conde [em www.jf-viladoconde.pt], o teor deste "Voto de Louvor e de Reconhecimento";

Vila do Conde, 19 de abril de 2024

Pe' Os Membros Eleitos do Partido Socialista (PS) com representação na Assembleia de

Freguesia de Vila do Conde,



| Freguesia de Vila do Conde

DECLARAÇÃO POLÍTICA

No próximo dia 25 celebraremos a passagem de 50 anos sobre o 25 de Abril.

Foi há 50 anos.

Foi ontem.

A propósito desta efeméride, permitam ao momento uma certa personalização...

Nasci em 1970, ainda no tempo “da velha Senhora” como reza a história.

Com ambos os pais a trabalhar, sempre houve divisão de tarefas tanto nas lides de casa como na educação dos filhos; algo que vivenciei sempre como natural, sem perceber que o lugar da mulher era em casa a cuidar de mantê-la em ordem para o senhor seu marido. Sim, a mãe trabalhava em casa na costura e por isso o pai dividia as lides de casa para que a mãe não tivesse que fazer serões a trabalhar.

Frequentei a escola e fiz o meu percurso de formação como algo perfeitamente natural, sem precisar de me preocupar se “era bonito” uma mulher ir estudar ou se a formação mais ou menos avançada era só para os homens; sem sequer ter noção de que uns anos antes teria que ter autorização escrita do meu pai para o poder fazer; a opinião da mãe nem sequer interessava.

Lembro de ter feito viagens com a minha mãe, assumindo o facto como bem natural, sem sequer pensar que anos antes, o passaporte da mulher ficava na posse do marido e que ela teria que ter uma licença escrita para uma mera ida ali a Lisboa ou a Vigo. A mulher até teria carta de condução, mas se o seu marido não autorizasse, bastava que o expressasse por escrito e isso já não seria possível...

Em muitos dias de eleições, a minha mãe fazia questão de levar os filhos quando ia votar e eu achava todo aquele movimento muito interessante e entusiasmante; sem sequer ter a verdadeira noção de que até 1974, as mulheres viam proibido um direito tão fundamental e estruturante para aquilo que constitui um país. Como era possível achar que as mulheres não tinham inteligência social para ter opinião sobre os assuntos da governação do seu país??!!!! Beatriz Ângelo foi a única mulher sufragista a conseguir fazê-lo no longínquo ano de 1911... e durante os 38 anos escuros do Estado Novo, apenas 22 mulheres fizeram parte da Assembleia Nacional. Por milagre.

Tantos outros exemplos se poderiam mencionar aqui, sobre o desrespeito e os verdadeiros atentados que sofreu (ou sofre) a condição feminina ao longo desses tempos...dos tempos.

25 de Abril de 1974.

Passaram 50 anos.

E quando se esperava que a passagem do tempo acompanhasse esta e outras revoluções na nossa sociedade, estes são os dias em que alguns tentam que voltemos ao obscurantismo.

Vivemos hoje perante a possibilidade de voltar atrás na lei do aborto, ou a vontade de se reestabelecer o “estatuto da dona de casa” que reporta ao Código Civil dos tempos da ditadura e que atestava que a mulher devia ser tratada como ser inferior ao homem, com menos direitos, que tinha que governar a casa, enquanto aos homens cabia governar o país e o mundo; ou ainda, perante o facto de alguém ter defendido há bem



| Freguesia de Vila do Conde

pouco tempo a prostituição forçada para todas as mulheres dos partidos de esquerda. Eu repito, a prostituição forçada para todas as mulheres dos partidos de esquerda! Esta semana uma capa do jornal Público foi feita com a notícia de uma sondagem com os seguintes resultados: "A maioria dos inquiridos diz que a democracia é preferível, mas apoiariam também um líder forte, sem lugar a eleições".

É necessário dizer mais?

Cinquenta anos depois, o que estamos a fazer hoje para preservar a Democracia e a Liberdade que tanto custou a ganhar?

As mulheres, que estatisticamente são em maior número que os homens em Portugal, têm o dever, sim, o dever, de lutar aguerridamente para que não se volte atrás em tudo o que conquistamos! Por nós todas mulheres. Por nós todos, país. Que mães seremos se não formos mulheres primeiro?

E tudo começa em casa, com a educação dos filhos, que deve ser social e política também.

Foi assim que os nossos pais nos educaram.

A ideia, (já gasta dirão), de que falta cumprir Abril, nunca foi tão reclamada e necessária como agora.

Pois vos digo, não falta cumprir Abril; falta lembrar, a cada dia, a cada hora, que Abril se fez para que o futuro exista.

Hoje, mais do que nunca, 25 de Abril SEMPRE!!!

Vila do Conde, 19 de abril de 2024

Pel' Os Membros Eleitos do Partido Socialista (PS) com representação na Assembleia de Freguesia de Vila do Conde,



| Freguesia de Vila do Conde

VOTO DE LOUVOR E DE RECONHECIMENTO
| aos treinadores João Campos e Diogo Duarte

Considerando o compromisso inabalável demonstrado pelos treinadores João Campos e Diogo Duarte com a excelência desportiva, conduzindo a seleção portuguesa feminina Sub-20 à qualificação para o Campeonato da Europa de Voleibol Sub-20, marcando um momento histórico ao ser a primeira vez que a equipa se qualifica para esta competição de prestígio;

Reconhecendo a liderança inspiradora, dedicação incansável e habilidades técnicas exemplares dos mencionados treinadores, fundamentais para alcançar este feito extraordinário, que não só eleva o nome de Portugal no panorama desportivo internacional, mas também inspira toda uma nação com o seu compromisso com a excelência e a superação;

Expressando o desejo de que este reconhecimento sirva como incentivo adicional para os treinadores João Campos e Diogo Duarte, continuarem a sua missão de desenvolverem o talento desportivo em Portugal e de inspirar os jovens atletas a alcançarem os seus sonhos mais ambiciosos;

O Partido Socialista propõe um voto de louvor aos treinadores João Campos e Diogo Duarte pela sua notável contribuição para o desporto nacional e por representarem de forma exemplar os valores de excelência, dedicação e superação.

Assim, seja este voto de louvor submetido à apreciação e aprovação desta assembleia.

É esse o sentido da proposta que os membros eleitos do Partido Socialista (PS) apresentam à Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, solicitando que delibere:

- Aprovar o presente “Voto de louvor e de Reconhecimento”;
- Transmitir o teor deste “Voto de louvor e de Reconhecimento” junto dos agraciados;
- e
- Manifestar este reconhecimento público, publicando, na página oficial da Junta de Freguesia de Vila do Conde [em www.jf-viladoconde.pt], o teor deste “Voto de Louvor e de Reconhecimento”;

Vila do Conde, 19 de abril de 2024

Pel’ Os Membros Eleitos do Partido Socialista (PS) com representação na Assembleia de Freguesia de Vila do Conde,



PSD

INTERPELAÇÃO

FEIRA DO LIVRO DE VILA DO CONDE

Foi aprovada por unanimidade, na assembleia de freguesia de setembro do ano passado, uma recomendação do PSD com o objetivo de ver concretizada a criação da *Feira do Livro de Vila do Conde*.

Esta iniciativa, a ser concretizada, iria suprir uma lacuna na programação cultural promovida por esta Junta de Freguesia, ou mesmo pela Câmara Municipal, onde é notória a ausência de um evento que realce o livro, a escrita e a cultura.

Propusemos esta recomendação naquela data, por forma a dar tempo ao executivo para planear e, eventualmente, inserir este novo evento nas GOP para 2024. Como percebemos em dezembro, a *Feira do Livro* não fez parte das opções do plano. Legitimamente.

No entanto, fomos surpreendidos por um anúncio do Senhor Presidente Isaac Braga, em entrevista à rádio Onda Viva, sobre a realização deste evento durante a época balnear, em local e data ainda a designar.

Ficamos surpreendidos. E confusos. Pelo que solicitamos os devidos esclarecimentos.

Vila do Conde, 19 de abril 2024,

Torcato Marques



PSD

INTERPELAÇÃO

RINGUE POLIVALENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE

Após os alertas efetuados pelo PSD foram levadas a efeito obras de manutenção, conservação e requalificação deste equipamento desportivo, permitindo que os diferentes utilizadores usufruam de melhores condições e possam realizar a sua prática desportiva em segurança.

Solicitamos ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclarecimentos quanto à execução de obras complementares aquelas que são observáveis por qualquer cidadão.

E, perante a ausência de informação no *Portal Base*, questionamos:

1. Qual foi o mecanismo de contratação?
2. Qual foi a entidade contratada?
3. Qual foi o valor total dos trabalhos adjudicados?

Seja claro, conciso e concreto.

Vila do Conde, 19 de abril 2024,

Torcato Marques



PSD

INTERPELAÇÃO

TAIPAIS NA MARGINAL DE VILA DO CONDE

Senhor Presidente, vou ser muito breve. E será a última vez que lhe questiono sobre este assunto:

1. Os taipais vão ficar até ao fim da suposta obra de requalificação dos armazéns de aprestos da Associação Pró Maior Segurança dos Homens do Mar?
2. Os bancos de granito vão continuar a impedir a normal circulação de peões e ciclistas?

Relembro que já tomaram posse há 2 anos e meio e este assunto continua em “banho-maria”! Como tantos outros!

Peço-lhe um especial favor. Seja esclarecedor nas suas respostas. Fale dos assuntos com abertura. Mesmos daqueles que não são competência direta da Junta de Freguesia por si presidida.

Vila do Conde, 19 de abril 2024,

Torcato Marques

PCP-PEV



RECOMENDAÇÃO

A Mobilidade em Vila do Conde

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gualter Sarmiento', written diagonally across the right side of the page.

A Praça da República é um dos locais mais fotografados e mais emblemáticos da nossa cidade. Mas é também um dos locais onde os vilacondenses menos convivem. Ter apenas duas entradas, uma a norte e outra a sul quando é percorrida maioritariamente no sentido nascente-poente (ou vice-versa), certamente é um obstáculo a uma maior utilização daquele nobre espaço.

Esta é uma questão que deve preocupar aqueles que, por via do mandato popular, detêm o poder executivo da nossa freguesia. Mas será este o único problema da nossa cidade relativamente à mobilidade? Infelizmente não.

Já durante a campanha eleitoral de 2021, levantamos esta preocupante questão da mobilidade. Realizamos uma palestra no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Vila do Conde onde participaram algumas dezenas de pessoas. Usaram da palavra especialistas na área abordadas: Francisco Álvares, reconhecido perito em assuntos da Natureza trouxe ao debate o assunto das ecovias e da recuperação de trilhos antigos e do património associado e Abel Coentrão, uma das figuras nacionais mais interessadas e entendedoras do fenómeno da mobilidade urbana.

A questão que a CDU levantou foi a seguinte: De que forma queremos viver em Vila do Conde? Como devolver a cidade às pessoas fazendo-as sentir em segurança?

Durante a palestra, surgiram algumas dúvidas, nomeadamente:

Existe em Vila do Conde uma rede de ciclovia que nos consiga aceder aos seus pontos estratégicos e suficientes equipamentos para o estacionamento de bicicletas? Uma ecovia que nos possibilite desfrutar das paisagens do Ave? Uma zona pedonal como em todas as outras cidades à nossa volta? Uma rede de transportes públicos/colectivos capaz de satisfazer as necessidades da população e com informações claras sobre os trajectos e horários correspondentes? Podem os moradores de Vila do Conde sair à rua, em segurança e sem receio de ser colhidos pelo trânsito que passa à sua porta? Em toda a cidade? E nas ruas que nem sequer dispõem de passeios para caminharem em segurança? É Vila do Conde uma cidade mais amiga dos moradores ou está vocacionada para beneficiar o trânsito automóvel sacrificando os primeiros?

Estas são questões que não podem ser analisadas de forma avulsa. Devem, antes, ser integradas num projecto de mobilidade urbana que urge levar à prática e cuja responsabilidade é dos órgãos autárquicos de vocação executiva.

Na ausência de tão imprescindível instrumento, o eleito da CDU na Assembleia de Freguesia de Vila do Conde recomenda que a mesma, na sua sessão de 19 de Abril de 2024, delibere que:

A Junta de Freguesia de Vila do Conde estude e proponha à Câmara Municipal um projecto de mobilidade urbana que considere o morador como centro do seu interesse.

Vila do Conde, 19 de Abril de 2024

O eleito da CDU,

Gualter Sarmiento

PCP-PEV



j) Apreciar informação escrita sobre a conta de gerência relativa ao 1.º trimestre do ano de 2024

Há minutos fizemos a apreciação dos documentos de execução orçamental relativos ao ano 2023 e a 1ª revisão ao orçamento 2024. Ficou bem exposta a nossa posição relativamente à falta de estratégia e rumo deste executivo que esses documentos de execução demonstram.

Estamos perante um documento de 2024 que irá, muito provavelmente, ficar aquém na sua execução como tem sido prática habitual e comprovável em anos anteriores.

Perante este cenário recorrente de não execução importa fazer uma análise do documento nomeadamente aos valores orçamentados e ao seu histórico.

Assim sendo, verificamos que a inflação das receitas estimadas se tornaram uma prática, como são exemplo as receitas de IMI e das Taxas. A título de exemplo o valor de receita de IMI:

1. em 2024 é de 45.000,00 euros quando em 2023 estava estimada em 40.000,00 euros e apenas foi executada em pouco mais de 50%. Se assim é, como se explica o orçamentado em 2024? Não deveria ser ajustado em baixa na 1ª revisão, que foi atrás apresentada, para 2024? Ou estamos perante um caso de otimismo irritante ou de mera distração?

Em qualquer dos casos esta prática coloca em causa a credibilidade destes documentos, uma vez que perante uma taxa de execução baixa na despesa reflete a inflação de valores nestas rubricas. A falta de rigor em nada abona à competência de quem orçamenta estas rubricas.

Reiteramos que, por uma questão de transparência, deverá ser disponibilizada a listagem de entidades e instituições sem fins lucrativos e respetivos valores atribuídos.

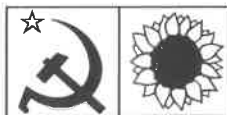
Será ainda importante, a subdivisão da rubrica “Outros trabalhos especializados” trazendo maior discriminação à despesa que é apresentada uma vez que o peso relativo desta rubrica de despesa, 20% dos bens e serviços orçamentados, é relevante no total da despesa.

Vila do Conde, 19 de Abril de 2024

O eleito da CDU,

Gualter Sarmiento

PCP-PEV



i) Deliberar sobre proposta da Junta de Freguesia sobre a 1ª Revisão do Orçamento para o ano de 2024

Apesar de esta revisão orçamental ser destinada, no essencial, à distribuição do saldo de gerência do ano 2023 o lamento por apenas hoje ter sido recebida a informação necessária a que fosse possível qualquer análise ponderada.

Da distribuição efetuada nas rubricas de despesa é de salientar o forte reforço na rubrica Instituições sem fins lucrativos. Neste ponto questionamos a necessidade de reforço da dotação em mais 42.500 euros, num total de 118.450 euros, uma vez que no ano 2023 o valor da despesa efetiva atingiu 73.683,79 euros.

Atendendo ao valor orçamentado solicitamos, também para o ano de 2024, em nome da transparência, que seja distribuído aos membros desta assembleia e que seja tornado público no site da Junta de Freguesia a listagem de entidades e instituições sem fins lucrativos e respetivos valores atribuídos.

No que diz respeito às aquisições de capital registamos uma diminuição de 52.000 euros na rubrica Instalações de Serviço – outras e um reforço na rubrica Instalações de Serviço – Vila do Conde. Que razões estão subjacentes a esta alteração?

E já agora, os 1000 euros previstos na rubrica Locação de Edifícios estão associados a que projeto ou iniciativa do executivo?

Vila do Conde, 19 de Abril de 2024

O eleito da CDU,

Gualter Sarmiento

PCP-PEV



h) Apreciar a Conta de Gerência relativa ao Ano de 2023

Mais do que uma análise técnica, importa a análise política aos documentos que são apresentados de Demonstração da execução orçamental de 2023.

Um qualquer plano de atividades em que tudo se acrescenta e se pode florear com palavras pode mascarar a realidade. Um documento de contas demonstra a efetiva execução dos projetos e tarefas a que o próprio Executivo se propõe desenvolver para cada exercício. Se dúvidas ainda subsistissem e com uma execução da despesa de pouco mais de 40% (rubrica 02 – aquisição de bens e serviços) estamos perante uma comprovada incapacidade e inoperância.

Os documentos apresentados por este Executivo são reveladores de que se limita à mera gestão diária e corrente dos seus serviços. É inegável a falta de estratégia e de rumo, sem investimento e projetos aglutinadores que possam ir ao encontro e respondam às necessidades dos fregueses de Vila do Conde. Não podemos deixar de manifestar, por via da análise deste documento, a nossa insatisfação perante os indicadores apresentados, que só se justificam à luz da incompetência da gestão deste Executivo.

No âmbito da receita, como se justifica uma disparidade tão acentuada na execução das rubricas IMI (execução em pouco mais de 50%) e Taxas (cerca de 40%). Por outro lado esta Assembleia foi induzida a crer que, com a alteração de orçamento proposta pelo executivo da Junta e dada como assegurada a transferência de capital por parte de Câmara, existiria o investimento. Como se verificou não aconteceu qualquer transferência nem investimento sem que existisse uma explicação coerente para a falta de sintonia entre a CMVC e a Junta.

Atendendo ao peso relativo das rubricas de despesa – Outros trabalhos especializados e Transferências para instituições sem fins lucrativos – no total global solicitamos os seguintes esclarecimentos em nome de uma maior transparência:

Outros trabalhos especializados, quase 58.000€ – Contabilisticamente é possível e justificável a subdivisão desta rubrica especificando algumas das despesas efetuadas o que, perante o valor apresentado em cada ano, se torna uma necessidade. Solicitamos maior discriminação.

Transferências para instituições sem fins lucrativos, ultrapassa os 73.000 € – Solicitamos, em nome da transparência, que seja distribuído aos membros desta assembleia e que seja tornado público no site da Junta de Freguesia a listagem de entidades e respetivos valores atribuídos.

Vila do Conde, 19 de Abril de 2024

O eleito da CDU,

Gualter Sarmento

PCP-PEV



g) Deliberar sobre proposta da Junta sobre o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais

Do ano transato para este ano mais uma vez nada muda. A informação prévia é cópia de outros anos:

- A atualização deste inventário é feito apenas no que diz respeito às aquisições realizadas sendo ainda referido que não existe inventariação física dos bens.

- E é referido ainda que está a ser objeto de atualização o processo de inventariação e valorização destes bens.

Reconhecendo a complexidade da tarefa em causa, questionamos se existia uma perspetiva de uma data para que fosse concluído este processo de inventariação? Se estaria concluído até ao final do ano 2023 ou até ao final deste mandato?

O Sr. Presidente referiu na resposta que estava em curso não se comprometendo com qualquer data dada a complexidade deste processo.

Um ano depois as mesmas perguntas impõem-se, dada a eventual inação que o documento demonstra, acrescentando outras:

Está de fato em curso esta atualização como é referido no documento? Se sim que elementos estão já atualizados no presente documento?

Sendo o próprio Executivo a não dar garantias de veracidade da listagem apresentada iremos optar pela abstenção.

A responsabilidade de todos os eleitos na aprovação deste documento, correndo o risco de reconhecermos bens que já não existem fisicamente, é relevante. Ninguém quererá ser acusado daqui a alguns anos de ter levado um conjunto de dominó para sua casa...

Vila do Conde, 19 de Abril de 2024

O eleito da CDU,

Gualter Sarmiento

PCP-PEV



f) Criação das Unidades Locais de Protecção Civil (ULPC)

Regulamento para aprovação em Assembleia de Freguesia

A CDU sempre defendeu que o Estado abrisse mão da sua visão centralista do sistema de Protecção Civil e adotasse uma nova política de investimento no poder local democrático, enquanto patamar potenciador de um sistema de protecção civil eficaz e eficiente.

O Decreto-lei nº 44/2019 concretizou um conjunto de transferência de competências para os órgãos municipais, procedendo a alterações e aditamentos à Lei nº 65/2007 atribuindo na prática às autarquias, de forma progressiva, a assunção de novas responsabilidades na área da protecção civil.

Foi neste enquadramento que foram reforçadas as competências das Juntas de Freguesia na colaboração com os Serviços Municipais de Protecção Civil, assim como o seu papel na criação e funcionamento nas Unidades Locais de Protecção Civil.

No entanto, alertamos que esta transferência de competências da área da protecção civil para as autarquias, foi efetuada num quadro evidente de desresponsabilização do Estado e em que o subfinanciamento e a transferência de encargos são a regra e o objetivo.

Esta realidade torna claro que este processo de transferência de competências para as autarquias é de facto uma transferência de encargos que viola a autonomia do poder local e é feita, por norma, sem os meios financeiros e recursos necessários à sua concretização. Tanto mais grave quando se insere num processo mais vasto de desresponsabilização do estado, quando transfere para as autarquias áreas tão diversas e importantes como são as áreas da educação, da saúde ou da ação social, com prejuízo das populações.

Não sendo possível aferir nos documentos orçamentais de receita apresentados e para podermos decidir em consciência o nosso sentido de voto, questionamos se está assegurado o reforço do financiamento da freguesia para que esta disponha dos meios técnicos e financeiros que garantam à ULPC o cumprimento cabal da sua missão, assim como a resposta às demais tarefas e responsabilidades, no quadro das suas competências?

Vila do Conde, 19 de Abril de 2024

O eleito da CDU,

Gualter Sarmiento

PCP-PEV



e) Apreciar informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia sobre o estado de prossecução das Grandes Opções do Plano para 2024

O estado da prossecução das Grandes Opções do Plano para 2024, não surpreendentemente, é uma cópia do relatório e actividades de 2023, que é uma cópia do relatório de actividades de 2022 e assim sucessivamente.

Permitimo-nos, por isso, fazer também uma cópia do que aqui dissemos há pouco acerca do Relatório de Actividades de 2023 e repetir que:

“A política, senhor presidente, são ideias, visões, missões, estratégias, apostas e decisões. Mesmo que nós, CDU, discordemos delas, mesmo que elas sejam contrárias às nossas. Pelo menos poderíamos dizer: “não concordamos com esse caminho.” Mas nem isso. Não há caminho. Não há rumo. Não há nada. Há uma agenda social do senhor presidente da Junta de Freguesia, disfarçada de agenda política. Muita presença, pouco ou nenhum rumo na acção política.

Resgato por isso, senhor presidente, as minhas palavras a 28 de Abril de 2023, quando me pronunciava sobre o Relatório de Actividades da Junta de Freguesia: “A Junta não é o motor de Vila do Conde. É o seu atrelado.”

E de facto este Executivo é o atrelado do movimento associativo de Vila do Conde! E o caso da Comissão para a Promoção e Preservação da Doçaria Conventual e Tradicional é disso um exemplo paradigmático: uma comissão, aprovada na primeira assembleia de freguesia deste mandato, por unanimidade, avança (será que ainda avança?) a passo de caracol. “Porque estas coisas, para serem bem feitas, não são feitas em dois dias”, disse o senhor presidente e o seu grupo mais do que uma vez quando confrontado com o atraso e inoperância. Nem em dois dias nem em dois anos, dizemos nós. Nem em quatro, e assim chegaremos ao final do mandato e a comissão nada fez porque, em boa verdade se diga (e os factos são por demais óbvios) nunca houve vontade política para que a Comissão avançasse. Por outro lado, perante um movimento de cidadãos que pretendem valorizar não só a doçaria como outros patrimónios vilacondenses, o executivo da Junta lá se “associou”, “colaborou”, “apoiou” e de forma bastante activa.

Nada nos move contra a recém-criada confraria que, aliás, mereceu os nossos cumprimentos e votos de sucesso. Mas tudo nos move contra o desrespeito pelas decisões tomadas nos órgãos autárquicos legitimamente representativos dos cidadãos de Vila do Conde, a dissimulação, a omissão, os truques e enganos que são, infelizmente, tão presentes na política actual. Contra essas faltas à verdade e ao respeito pelos eleitores tudo nos move e os vilacondenses podem contar com a CDU para essa denúncia e combate político.

Por falar em combate e respeito, não quero terminar esta intervenção sem destacar o facto de a Junta de Freguesia não ter preparado nada para comemorar os 50 anos do 25 de Abril. Tal como este Relatório documenta. Tal como as GOP desprezaram. Documento proposto pelo Executivo e votado favorável e unicamente pelo PS.

Entretanto lá recebemos o convite por mail, quase à vigésima quinta hora, para uma “cerimónia de homenagem aos ex-combatentes, que ocorrerá no dia 25 de abril de 2024, pelas 16 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Vila do Conde.” Naturalmente agradecemos e iremos marcar presença, mas é pouquinho. Muito pouquinho.

Vila do Conde, 19 de Abril de 2024

O eleito da CDU,

Gualter Sarmiento

PCP-PEV



c) Alteração de Denominação do “Ringue Polidesportivo da Junta de Freguesia de Vila do Conde”

Já aqui vos corrigimos sobre esta questão e não nos importamos de o voltar a fazer. Se não nos quiserem atender, consultem em alternativa um dicionário. Por exemplo, o Priberam on-line e encontrarão a definição de:

1. “ringue” (rin·gue), nome masculino, [Desporto] Estrado elevado, geralmente cercado de cordas, usado para combates de boxe, de luta livre, etc.
Origem etimológica:inglês ring, anel, círculo.

Continuem a consulta ao mesmo dicionário e poderão confrontar com:

2. “rinque” (rin·que), nome masculino, Grande superfície plana destinada à prática de patinagem ou de actividades em patins.

Origem etimológica:inglês rink.

As actividades que estão associadas ao espaço em questão estão mais próximas desta última denominação (Rinque) do que da primeira (Ringue). Mas caso queiram fugir à questão poderão abrigar a vossa incerteza numa denominação alternativa, como por exemplo “Polidesportivo das Caxinas e Poça da Barca”. Assim, quer esta última, quer a definição “Rinque das Caxinas e Poça da Barca” parecem-nos ser definições mais acertadas no que à prática desportiva que lá existe e no que ao bom vocabulário dizem respeito.

Já que é para mudar o nome, façamo-lo de forma correcta. A CDU vota favoravelmete, caso o alterem para um destes últimos, mais condizentes com a prática desportiva existente e respeitadores da Língua Portuguesa.

Vila do Conde, 19 de Abril de 2024

O eleito da CDU,

Gualter Sarmiento



b) Apreciar o Relatório de Actividades relativo ao Ano de 2023

Quando nós, o grupo autárquico da CDU, lemos os “Cadernos da Assembleia de Freguesia de 19 de Abril de 2024”, mais especificamente o Relatório de Atividades de 2023, pensámos haver um engano. Era o mesmo de 2022. Talvez os serviços da Junta de Freguesia, apesar dos seus bons ofícios e diligências, tivessem cometido um erro, um lapso, uma troca de documentos. Acontece e não viria daí mal ao mundo e muito menos à freguesia de Vila do Conde. Mas não. Não tinha havido erro nenhum, os serviços foram, como têm sido aliás, exemplares na sua conduta e competência.

De facto, concluímos, o relatório de atividades de 2023 é que era muito parecido com o relatório de 2022. Só mudavam os eventos.

As expressões “estar presente”, “marcar presença”, “participar”, “acompanhar”, “associar-se”, “integrar”, “juntar-se”, “reunir” continuam a ser maioritárias assim como continua a ser esta a atividade (chamemos-lhe assim) do Executivo e do Presidente da Junta de Freguesia.

Além das atividades que fazem parte do normal funcionamento de uma Junta de Freguesia, e que em nada diferencia esta de outras pelo Concelho e pelo País, como colaborar com entidades como o IEF, a Administração Tributária e Aduaneira ou, como será mais à frente discutido, ser a Junta de Freguesia uma Unidade Local da Proteção Civil, pouco ou nada vemos de substancial e efetivo.

É mesmo surpreendente a desfaçatez com que nos dizem, por exemplo na página 54, que, e cito, “O Presidente da Junta de Freguesia marcou presença no Auditório Municipal de Vila do Conde para apoiar a estreia da nova peça do TAV, “Retalhos da vida de um bêbado”, felicitando os atores e demais organizadores pela magnífica apresentação teatral”. Senhor presidente, ir ao teatro, gostar da peça e dar os parabéns aos atores não é uma atividade da Junta de freguesia. É, somente, uma atividade lúdica, de um salutar espírito de curiosidade artística e cultural, do cidadão Isaac Braga – que aliás, saudamos.

A política, senhor presidente, são ideias, visões, missões, estratégias, apostas e decisões. Mesmo que nós, CDU, discordemos delas, mesmo que elas sejam contrárias às nossas. Pelo menos poderíamos dizer: “não concordamos com esse caminho.” Mas nem isso. Não há caminho. Não há rumo. Não há nada. Há uma agenda social do senhor Presidente da Junta de Freguesia, disfarçada de agenda política. Muita presença, pouco ou nenhum rumo na acção política.

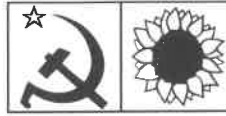
Resgato por isso, senhor presidente, as minhas palavras a 28 de Abril de 2023, quando me pronunciava sobre o Relatório de Actividades da Junta de Freguesia em 2022: “ A Junta não é o motor de Vila do Conde. É o seu atrelado.”

Vila do Conde, 19 de Abril de 2024

O eleito da CDU,

Gualter Sarmento

PCP-PEV



Interpeleção à Mesa

Estatuto do Direito de Oposição

Sr. Presidente da Assembleia,

Em virtude do recorrente incumprimento do Estatuto do Direito de Oposição por parte do executivo apelamos à intervenção do Sr. Presidente.

Somos forçados novamente a relembrar o Direito de Oposição, nomeadamente o direito de consulta prévia e de audição, que terá que partir da iniciativa deste executivo. Cabe a este, no âmbito das suas responsabilidades executivas, contactar as forças políticas da oposição nos momentos que considerar oportuno para que se pronunciem e eventualmente considerar os seus contributos.

Ainda relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição que se baseia no princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante do artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa de acordo com o n.º 1 do artigo 10.º da Lei nº 24/98, os órgãos executivos das Autarquias Locais devem elaborar, até ao final do mês de março do ano subseqüente àquele a que se refere, um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição. Estes relatórios deverão ser enviados aos titulares do direito de oposição para que se pronunciem sobre eles.

Sr. Presidente onde está o Relatório de Avaliação relativo ao ano 2022 e 2023? Solicitamos ao Sr. Presidente da Assembleia a exigência no cumprimento desta obrigação.

Vila do Conde, 19 de Abril de 2024

O eleito da CDU,

Gualter Sarmiento

PCP-PEV



DECLARAÇÃO POLÍTICA

Não fechem as portas que Abril abriu

Aos 14 anos testemunhei o vento da Liberdade e a brisa da Democracia varrerem o cheiro a mofo de 48 anos de Fascismo e inspirei profundamente o ar puro da nova realidade que se construía. A liberdade de debater, a sensação de ser ouvido, o poder de decidir e a certeza de ser livre contrastava com aquele obscurantismo que acabara de ser rasgado e onde tudo era proibido. Foi como se a Primavera cá de fora também crescesse dentro de mim!

Aguardei com particular entusiasmo o ano das comemorações do cinquentenário do Dia da Liberdade. Propus a este Executivo e desafiei a Câmara Municipal a incluir nessas comemorações a devida homenagem aos vilacondenses que lutaram pela Liberdade e pela Democracia. Aqueles que pela Liberdade de todos nós, sacrificaram a sua liberdade. Aqueles que foram perseguidos, presos e torturados. Aqueles que merecem a nossa gratidão. Eu penso assim. A CDU pensa assim. Este Executivo e a Câmara Municipal não. Os mesmos que promovem, e muito bem(!), um espectáculo, amanhã intitulado "Anónimos de Abril" que nos traz à memória tantos patriotas que deram a vida para que hoje possamos estar aqui a falar de Liberdade, não consideram importante valorizar os resistentes e antifascistas da nossa terra. Não foi por esquecimento. Nós fizemos questão de os lembrar já há dois anos. Foi mesmo porque não quiseram! Peço, por isso, perdão a esses resistentes por não ter conseguido convencer aqueles que dirigem a nossa terra da importância da vossa luta e dos sacrifícios que passaram.

Neste ano que se comemora a deposição do Fascismo, assistimos ao crescimento das forças que perfilham tão vil, intolerante, arrogante e injusto regime. Se os mais jovens estão desinteressados e os mais idosos desencantados, talvez a minha geração não tenha sido digna da herança de tão nobres patriotas. Em nome da minha geração, peço perdão por não ter conseguido passar os valores de Abril:

De Liberdade e respeito com e para todos,

De Tolerância com aqueles que pensam ou são diferentes de nós,

De Democracia, onde prevalece a decisão da maioria mas com respeito pelas minorias,

De Solidariedade com quem tem menos possibilidades.

Numa palavra, com os valores capazes de construir uma sociedade mais decente e mais justa

Mesmo assim, continuo tentando. Dirijo-me a todos em geral e aos mais jovens em particular. Àqueles que são o futuro do nosso País: _ Não embarquem em cantos de sereia que só servem os interesses dos mais poderosos. Amem a Liberdade. Amem a Democracia. E usem-nas com o respeito que merecem aqueles que sacrificaram a sua vida por ela. Para podermos dizer sem medo a palavra "Liberdade"!

25 de Abril Sempre! Fascismo Nunca Mais! Viva Vila do Conde! Viva Portugal Livre e Democrático!

Vila do Conde, 19 de Abril de 2024

O eleito da CDU, Gualter Sarmiento



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Presidente

Saúdo o:

Senhor Presidente da Junta de Freguesia;

Membros do seu Executivo;

Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia;

Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia;

Senhoras e Senhores Deputados;

Colaboradores da Junta de Freguesia (aos quais dirijo um reconhecimento muito atento, pela forma zelosa e entusiasmada como souberam perceber este meu pedido de levar o poder legislativo da assembleia de freguesia de Vila do Conde a este tão especial lugar da nossa freguesia);

Público presente assim como aquele que nos segue através da emissão em direto.

Declaro aberta esta sessão da assembleia de freguesia de Vila do Conde do dia, 19 de abril de 2024.

Entre a realização desta assembleia, 19 e 25 de abril deste ano, um espaço temporal de apenas seis dias nos separa e que orgulhosamente comemoramos nos seus 50 anos, essa madrugada de 1974 em que uma revolução, batizada de cravos, acabaria com uma das mais antigas ditaduras da Europa.

Somos hoje, passados cinco décadas um país diferente, mais moderno, ambicioso e respeitado, graças à possibilidade que concede a democracia no assento parlamentar de diversas forças políticas, que pela sua essência e génese ideológica constituem, felizmente, pela sua diversidade de opiniões, a melhor forma de defender essa revolução.

Assim, decidi que numa atitude de maior aproximação à população que nos elegeu, no respeito mútuo pelas suas diferentes opções, mas na certeza de que foi essa gente, no voto secreto que lhes concede a energia que nega a fragilidade da afronta política sem alicerce constitucional, trazer até aqui a casa da democracia, desejando, espero com grande clareza, revelar de que quanto mais próximo do cidadão, mais espelhados estaremos todos.

Sim, todos, Vós Senhoras e Senhores Deputados para quem desejo estar a contribuir para uma melhor realização do vosso importante trabalho, quando ao nos deslocarmos até aqui, vos quero mais ao lado de quem vos elegeu e que nesta maior proximidade se revele e questione, quando diretamente se dirige a Vós, repito, a Vós, como únicos interlocutores entre as forças políticas que representais e as soluções que aguardam para os seus legítimos anseios.

Evoco neste chão democrático os meus desejos, dos maiores sucessos no desempenho da nobre tarefa de deputados e que sempre vos alimente a vontade decidida de sempre clamar neste tempo de tantas incertezas, dúvidas e sofrimentos, de que só em plena liberdade e democracia seremos capazes de erguer o respeito pela defesa do 25 de abril.

Viva a Liberdade, Viva a Democracia, Viva o 25 de abril.

Vila do Conde, 19 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

José Henrique de Oliveira Rocha